



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

PORTARIA Nº 36 de 19 de setembro de 2022.

EMENTA: Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder o segundo período de férias ao servidor Marcio Paier, Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022, que será usufruída no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º - A presente portaria passa a vigorar a partir de 17 de outubro de 2022.

Registra-se;
Publica-se e;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 19 de setembro de 2022.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Douglas Badiani
Douglas Badiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 09 / 20 22

Gilmara Pascoal
Gilmara Pascoal
Coordenadora de Admissão, Cálculo
e Movimentação de Pessoal C-2